



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 071, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica denominada "TRAVESSA JOACINO SOARES GOMES", o Logradouro Público que tem início na Rua sem saída e término na Rua Joacino Soares Gomes, localizada no Bairro São João, neste Município.

Art.2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente do
do Dia 06/08/2001

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2001.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

A COMISSÃO

Justiça e Redação

Em 08/08/2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

PAULINHO DE GENINHO
= VEREADOR =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 30 de agosto de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 05 de setembro de 2001

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE